

PORTARIA SEGOV N.º 020, DE 23/11/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 143,
DA LEI N.º 2898/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
Paulo Sergio Fernandes	655	05/11/2023 a 14/11/2023	36.795/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo
Decreto n.º 44.151, de 05/05/2023

